



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, EM, 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio 2017/2018 do Poder Legislativo do Município de Rodrigues Alves-Acre, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Plenário:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o Biênio 2017/2018, compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Salatiel Pinheiro Magalhães

Relator: Francisco Fernandes de Sena

Membro: Francisco Jardson Fernandes de Souza

Suplente: Edson Ferreira da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Antonio Leandro de Almeida Neto

Relator: Salatiel Pinheiro Magalhães

Membro: Edson Ferreira da Silva

Suplente: Francisco Jardson Fernandes de Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente: Marcelo Bezerra da Silva

Relator: José Orleilson Bussons de Lima

Membro: Francisco Fernandes de Sena

Suplente: Antonio Leandro de Almeida Neto

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente: Edson Ferreira da Silva

Relator: Antonio Matos da Silva

Membro: José Orleilson Bussons de Lima

Suplente: Marcelo Bezerra da Silva



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Presidente: Francisco Jardson Fernandes de Souza

Relator: José Orleilson Bussons de Lima

Membro: Marcelo Bezerra da Silva

Suplente: Antonio Matos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 09 de Março de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente